



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Contratação

TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO
CONTRATO N°
28/2021 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO ACRE E
A EMPRESA E. S.
LINHARES, PARA
PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS TÉCNICOS
DE MANUTENÇÃO
PREVENTIVA E
CORRETIVA DO
SISTEMA ELÉTRICO DO
AMBIENTE SEGURO DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO ACRE
PROCESSO
N° 0003435-80.2020.8.01.0000**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, inscrito no CNPJ/MF n° 04.034.872/0001-21, com sede na Rua Tribunal de Justiça, s/n, Centro Administrativo - Via Verde, cidade de Rio Branco/Acre – CEP. 69.915-631, representado neste ato por sua Presidente, Desembargadora **Waldirene Cordeiro**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **E. S. LINHARES**, inscrita no CNPJ n° 23.132.481/0001-94, com sede na Rua Canindé, n° 87, Bairro Isaura Parente, nesta cidade de Rio Branco/AC, neste ato representada pelo senhor Diego Henrique Furtado, CPF n° 337.494.678-0, doravante denominada **CONTRATADA**, pactuam o presente Termo Aditivo, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei n° 8.666, de 21/06/1993, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE DO ADITAMENTO:

O presente termo aditivo tem por objeto a renovação do contrato n° 28/2021, pelo período de 12 (doze) meses, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei n° 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:

O valor estimado do contrato é de R\$ 214.999,96 (duzentos e quatorze mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), pago conforme detalhamento abaixo:

MANUTENÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO					
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Serviço de Manutenção Preventiva do Sistema Sistema Elétrico do Ambiente Seguro do TJAC.	Mês	12	10.833,33	129.999,96
2	Serviço de Manutenção Corretiva do Sistema do Sistema Elétrico do Ambiente Seguro do TJAC.	Hora/Técnica	200	175,00	35.000,00
3	Percentual de desconto sobre as peças, o qual incidirá sobre a Tabela Oficial de Preços dos fabricantes dos equipamentos.				2,66%
Valor estimado para peças					50.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogada a vigência do contrato a contar de **18 de maio de 2022 até 18 de maio de 2023**.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão a conta da seguinte dotação:

Programas de Trabalho **203.617.02.061.2282.2643.0000**-Manutenção das Atividades do Fundo Especial do Poder Judiciário-FUNEJ,

Fonte de Recurso 700 (RPI), e/ou **203.006.02.122.2282.2169.0000**-Gestão Administrativa do Tribunal de Justiça/AC,

Fonte de Recurso 100 (RP), ou, ainda, **203.633.02.061.22822908.0000**-Manutenção das Atividades do Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados-FUNSEG,

Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo e 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, depois de lido e achado em ordem, o presente Termo vai assinado eletronicamente pelos contraentes.

Data e assinatura eletrônicas.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 19 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO, Presidente do Tribunal**, em 20/04/2022, às 08:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Henrique Furtado, Usuário Externo**, em 26/04/2022, às 09:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1179148** e o código CRC **1D3167F8**.